

## OS CONSELHOS DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL

Os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs) são a instância máxima dos sistemas estaduais de gestão das águas e, em geral, têm como atribuições: deliberar e acompanhar a execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos; promover a articulação das políticas setoriais relacionadas à água dentro do estado; arbitrar, em última instância administrativa, conflitos pelo uso da água de domínio estadual; dentre outras. Esses colegiados são, na maioria dos casos, integrados por representantes de secretarias de estado, de municípios, de usuários de água e de organizações civis de recursos hídricos. Todas as Unidades da Federação (UFs) já têm seu CERH instituído, exceto o Acre, onde a instância que desempenha o seu papel é

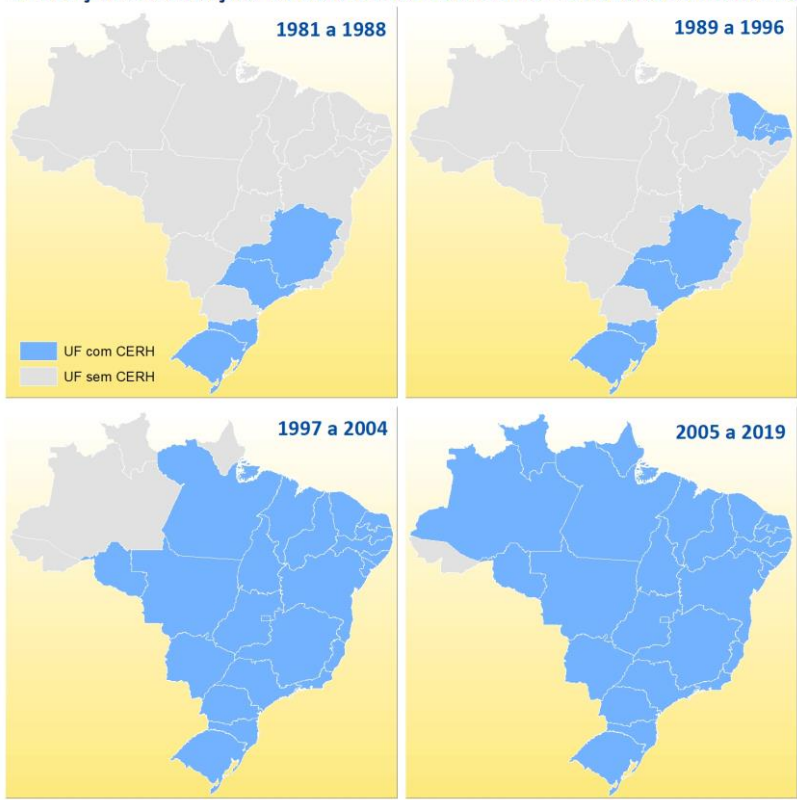
uma câmara técnica do Conselho de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Os Conselhos desempenham relevante função junto ao Progestão, uma vez que são responsáveis pela certificação das metas estaduais, incluindo a aprovação das metas de investimentos, além da apreciação do plano e dos programas anuais de capacitação exigido na meta federativa sobre Capacitação (ver Boletim Progestão nº 15).

No âmbito nacional, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) é a instância máxima do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh). Tendo em vista o novo arranjo administrativo do Governo Federal, o CNRH passou a ser vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional (em substituição ao Ministério do Meio Ambiente) e atualmente é composto por 37 membros (eram 57 antes da reforma administrativa de 2019).

As páginas dos CERHs podem ser acessadas pelo portal do Progestão na *internet*, em: <http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/conselhos-estaduais-de-recursos-hidricos>.

### EVOLUÇÃO DA CRIAÇÃO DE CONSELHOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS



## VARIÁVEL 1.4 – CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Os conselhos estaduais de recursos hídricos (CERHs) são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Assim, a variável 1.4 mede o grau de atuação dos CERHs dentro dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e integra o grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social.

É uma variável de avaliação e atendimento obrigatórios para todas as tipologias de gestão (A, B, C e D).

O nível de exigência mínimo varia de acordo com a tipologia de gestão selecionada pelo estado (vide tabela).

São cinco os níveis de evolução desta variável: desde a inexistência de conselho de recursos hídricos (nível 1) até o nível máximo (5), situação onde o conselho é atuante na gestão das águas, exercendo plenamente suas atribuições previstas na legislação, com reuniões periódicas e comparecimento satisfatório dos membros do conselho.

TIPOLOGIA	NÍVEIS
<b>A</b>	≥ 3
<b>B</b>	≥ 3
<b>C</b>	≥ 4
<b>D</b>	≥ 4

## O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul (CRH/RS) – o mais antigo do Brasil – foi criado em 1981 por meio do Decreto nº 30.132, de 13 de maio, e passou por algumas transformações ao longo de sua história. Inicialmente era composto apenas por representantes dos governos estadual e federal, embora tivesse uma Comissão Consultiva para assisti-lo, a qual era formada por representantes comunitários e de setores empresariais relacionados aos usos dos recursos hídricos. Hoje é composto por vinte e um membros no total, sendo doze representantes do poder público estadual, sete dos comitês de bacias (CBHs), um do Sistema Nacional de Meio Ambiente e um do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

São atribuições do CRH/RS: propor alterações na Política Estadual de Recursos Hídricos; apreciar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e acompanhar sua implementação; aprovar critérios gerais de outorga pelo uso da água; homologar metas de enquadramento propostas nos planos de bacia; decidir os conflitos de uso da água em última instância no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos; atuar como órgão central de planejamento do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos; entre outras. O CRH/RS reúne-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente quando necessário. A presidência do Conselho é exercida pelo titular da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, o qual designa o secretário executivo, bem como o secretário executivo adjunto. A equipe de apoio ao funcionamento do Conselho é composta atualmente por três técnicos de nível superior e dois estagiários, além do secretário executivo.

Entre algumas das atividades realizadas pelo CRH/RS em 2018 destacam-se: definição de critérios de restrição de uso nas



Reunião do CRH/RS em março de 2019  
Fonte: <https://www.sema.rs.gov.br>

outorgas para abastecimento público; definição de critérios gerais para outorga de açudes e barragens; proposição de estruturação de programa de incentivo a regularização de poços para captação de águas subterrâneas; proposição de minuta de Decreto para regulamentação do Fundo de Recursos Hídricos (FRH/RS); aprovação do Plano de Aplicação do FRH/RS 2018; aprovação do Quadro de Metas do Progestão 2; aprovação da proposta de Plano de Trabalho do Procomitês; entre outras.

As informações referentes à atuação do CRH/RS (atas e calendários de reuniões, resoluções, moções, etc.) estão na [página do CRH/RS na internet](#).

### CURSOS DE SEGURANÇA DE BARRAGENS SÃO REALIZADOS EM PORTO ALEGRE E JOÃO PESSOA

Nos dias 5 a 9 e 26 a 30 de agosto foram realizados em Porto Alegre/RS e João Pessoa/PB, respectivamente, cursos sobre segurança de barragens, uma parceria entre ANA e IPEA, com o objetivo de discutir recursos teórico-conceituais, metodológicos e técnicos para o monitoramento e segurança de barramentos de usos múltiplos. O público-alvo foi composto por fiscalizadores, representantes da defesa civil e empreendedores públicos.

Em setembro será realizada uma nova edição do curso em Goiânia. Para acessar os documentos relacionados aos cursos, [clique aqui](#).



Visita Técnica do curso de Segurança de Barragens, em Porto Alegre/RS

### PÁGINA DO PROCOMITÊS É LANÇADA NA INTERNET

No mês de julho foi publicada pela ANA a página do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês na *internet*. A página visa não só divulgar o Programa, mas também dar maior transparência ao estágio de implementação e aos processos de certificação do Procomitês. Objetiva, ainda, auxiliar os órgãos gestores, que são os responsáveis pela condução do Programa no estado em parceria com comitês e CERHs, no seu acompanhamento, bem como traz *links* para as ferramentas *online* (*webservices*) destinadas ao cadastro de informações e repositório documental dos CBHs.

Para conhecer a página do Procomitês, [clique aqui](#).

**Diretor da Área de Gestão:** Ricardo Andrade  
**SAS:** Humberto Gonçalves e Carlos Motta  
**COAPP:** Ludmila Rodrigues, Brandina Amorim, Elmar Castro e Flávia Simões  
**CONTATO:** [progestao@ana.gov.br](mailto:progestao@ana.gov.br)